

DECRETO Nº 20/2022

“Altera o anexo I do Decreto n.º 60/2018 e dá outras providências.”

A prefeita do Município de Divinésia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo I do Decreto n.º 60/2018 que passará vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

LOCALIDADES	BENEFICIÁRIO	VALORES EM REAIS (R\$)		
		ALIMENTAÇÃO	POUSADA	TOTAL
Brasília	Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais	R\$ 290,00	R\$650,00	R\$ 940,00,00
	Cargos Comissionados, Servidores do Grupo de Nível Superior, Grupo de Nível Médio e Grupo de Nível Fundamental	R\$214,00	R\$350,00	R\$564,00
	Demais Servidores	R\$124,00	R\$200,00	R\$324,00
Belo Horizonte e Demais Estados	Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 540,00
	Cargos Comissionados, Servidores do Grupo de Nível Superior, Grupo de Nível Médio e Grupo de Nível Fundamental	R\$ 124,00	R\$ 200,00	R\$ 324,00
	Demais Servidores	R\$ 80,00	R\$ 200,00	R\$ 280,00
Interior	Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00
	Cargos Comissionados, Servidores do Grupo de Nível Superior, Grupo de Nível Médio e Grupo de Nível Fundamental	R\$ 80,00	R\$ 200,00	R\$ 280,00
	Demais Servidores	R\$ 60,00	R\$ 170,00	R\$ 230,00

- Indenização de Despesas de Deslocamento de R\$ 0,60/Km rodado.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia-MG, 25 de julho de 2022.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal de Divinésia